D E C R E T O Nº 3 2 5 7 / 2 0 1 5

Promove o intercambio de dotações no Orçamento no montante de R$ 1.279.500,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos reais).

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º)- Ficam alteradas dotações orçamentarias, no montante de R$ 1.279.500,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos reais), na forma descrita abaixo:

ACRESCIMOS

02.01.-Gabinete do prefeito e dependências			
02.01.03.-Fundo dos Direitos da criança e adolescente			
27 -	339036.01.-Outros serviços de terceiros pessoa fisica	R$	500,00
02.03.-Departamento Municipal de Educação			
02.03.01.-Ensino Infantil			
52 -	339030.01.-Material de consumo	R$	2.000,00
02.03.02.-Ensino Fundamental			
56 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas péssoal civil	R$	573.000,00
65 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$	20.000,00
74 -	339030.01.-Material de consumo	R$	20.000,00
78 -	339039.02.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$	49.000,00
02.03.04.-Educação Geral			
95 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa juridica	R$	1.000,00
02.04.-Procuradoria dos negócios jurídicos			
02.04.01.-Procuradoria dos negócios jurídicos			
104 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$	8.000,00
02.05.-Departamento de Finanças			
02.05.01.-Departamento de Finanças			
117 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$	2.000,00
121 -	469071.01.-Principal da divida contratual resgatada	R$	27.000,00
123 -	469171.01.-Principal da divida contratual resgatada	R$	25.000,00
02.06.-Departamento de Esportes e lazer			
02.06.01.-Departamento de Esportes e lazer			
125 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$	15.000,00
02.09.-Diretoria de viação e obras publicas			
02.09.01.-Diretoria de viação e obras publicas			
164 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$	191.000,00

02.10.-Fundo Municipal de Saude			
02.10.01.-Fundo Municipal de Saude			
176 -	319011.05.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$	261.000,00
202 -	319011.05.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$	31.000,00
02.11.-Fundo Municipal de Assistencia Social			
02.11.01.-Fundo Muncipal de Assistencia Social			
217 -	339030.02.-Material de consumo	R$	2.000,00
223 -	339030.01.-Material de consumo	R$	2 .000,00
225 -	339030.05.-Material de consumo	R$	10.000,00
228 -	339036.01.-Outro serviços de terceiros pessoa física	R$	2.000,00
233 -	339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$	15.000,00
02.13.-Departamento de Cultura e Turismo			
02.13.01.-Departamento de Cultura e Turismo			
248 -	339036.01.-Outros serviços de terceiros pessoa física	R$	1.000,00
02.14.-Departamento de recursos humanos			
02.14.01.-Departamento de recursos humanos			
259 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoa civil	R$	8.000,00
02.15.-Departamento de compras e licitações			
02.15.01.-Departamento de compras e licitações			
265 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$	7.000,00
268 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$	2.000,00
02.18.-Departamento de Desenvolvimento industrial e comercial			
02.18.01-Departamento de Desenvolvimento industrial e comercial			
284 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$	5.000,00

TOTAL DOS ACRESCIMOS		**R$**	**1.279.500,00**

REDUÇÕES

02.01.-Gabinete do prefeito e dependências			
02.01.03.-Fundo dos Direitos da criança e adolescente			
25 -	339030.01.-Material de consumo	R$ -	500,00
02.03.-Departamento Municipal de Educação			
02.03.01.-Ensino Infantil			
41 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$ -	2.000,00
02.03.02.-Ensino Fundamental			
59 -	339030.01.-Material de consumo	R$ -	45.000,00
60 -	339030.05.-Material de consumo	R$ -	238.000,00
68 -	449051.05.-Obras e instalações	R$ -	53.000,00
69 -	449052.01.-Equipamentos e material permanente	R$ -	13.000,00
71 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$ -	30.000,00
72 -	319013.01.-Obrigaçoes patronais	R$ -	51.000,00
75 -	339030.05.-Material de consumo	R$ -	20.000,00
77 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$ -	212.000,00

02.03.04.-Educação Geral
94 - 339036.01.-Outros serviços de terceiros pessoa física R$ - 1.000,00
02.04.-Procuradoria dos negócios jurídicos
02.04.01.-Procuradoria dos negócios jurídicos
103 - 339091.01.-Sentenças jurdiciais R$ - 8.000,00
02.05.-Departamento de Finanças
02.05.01.-Departamento de Finanças
113 - 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ - 54.000,00
02.06.-Departamento de Esportes e lazer
02.06.01.-Departamento de Esportes e lazer
126 - 339030.01.-Material de consumo R$ - 15.000,00
02.09.-Departamento de viação e obras publicas
02.09.01.-Diretoria de viação e obras publicas
159 - 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ - 191.000,00
02.10.-Fundo Municipal de Saude
02.10.01.-Fundo Municipal de Saude
175 - 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ - 5.000,00
179 - 339030.01.-Material de consumo R$ - 8.000,00
182 - 339032.01.-Material, bem ou serviços distr gratuita R$ - 43.000,00
185 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ - 11.000,00
187 - 339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ - 27.000,00
188 - 449052.01.-Equipamentos e material permanente R$ - 23.000,00
189 - 449052.02.-Equipamentos e material permanente R$ - 42.000,00
190 - 449052.05.-Equipamentos e material permanente R$ - 34.000,00
191 - 339030.01.-Material de consumo R$ - 12.000,00
192 - 339030.02.-Material de consumo R$ - 33.000,00
194 - 339014.01.-Diarias pessoal civil R$ - 12.000,00
204 - 339030.05.-Material de consumo R$ - 18.000,00
208 - 339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ - 17.000,00
210 - 449052.05.-Equipamentos e material permanente R$ - 7.000,00
02.11.-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.11.01.-Fundo Muncipal de Assistencia Social
222 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ - 31.000,00
02.13.-Departamento de Cultura e Turismo
02.13.01.-Departamento de Cultura e Turismo
245 - 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ - 1.000,00
02.14..-Departamento de recursos humanos
02.14.01.-Departamento de recursos humanos
261 - 339032.01.-Material, bem ou serviço distr gratuita R$ - 8.000,00
02.15.-Departamento de compras e licitações
02.15.01.-Departamento de compras e licitações
266 - 339030.01.-Material de consumo R$ - 9.000,00

02.18.-Departamento de Desenvolvimento industrial e comercial
02.18.01.-Departamento de Desenvolvimento industrial e comercial
285 - 339030.01.-Material de consumo R$ - 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **R$ -1.279.500,00**

Art. 2º) A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº 2455 de 09 de Dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirandópolis, 02 de Dezembro de 2015.

- FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO -
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

- SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES -
Diretora